

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9/6/978

Aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira, Eng.º. Francisco Soares Pinheiro, Eng.º. Carlos Lourenço Bóia e Dr. José da Cruz Neto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão e Orlando Moreira de Campos Cruz.

BALANCETES - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 25 114 007\$30 e 2 041 814\$20 em dinheiro, e 2 488 199\$30 e 73 178\$80 em documentos de despesa.

PROCESSOS DE OBRAS - Foi presente o processo n.º. 232/78, em que a Ordem dos Padres Carmelitas Descalços apresenta projecto para proceder a obras de modificação a realizar no edifício anexo à Igreja do Carmo, sendo deliberado, por unanimidade, informar a requerente nos termos da informação do G.U., de 2 de Junho corrente.

Também foi presente o processo n.º. 616/77, respeitante à legalização de uma moradia construída em S. Jacinto, por João Maria de Jesus Fradoca, e a solicitar, em nome de sua mãe, seja considerada a legalização da propriedade do terreno, que afirma ter pertencido à Junta Central das Casas dos Pescadores, para onde fora transferida a sua habitação, devido à ocupação, pela Base Aérea, do prédio que possuía antes do alargamento daquela unidade das Forças Armadas. Tal pedido é secundado pelo Sr. Capitão do Porto de Aveiro, em officio n.º. 783, de 7 de Setembro do ano findo.

Por unanimidade, foi deliberado informar que a Câmara não tem legitimidade para reconhecer a posse do terreno.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA INDUSTRIAL - A Câmara tomou conhecimento do teor de uma carta, datada de 7 de Junho corrente, da SANAQUA - Consultores de Salubridade Urbana e Industrial, Lda., a solicitar elementos necessários à elaboração do projecto para abastecimento de água à Zona Industrial.

AUTOS DE MEDIÇÃO - Foram presentes, para efeito do seu pagamento aos respectivos empreiteiros, os autos de vistoria e medição de trabalhos, da obra de "Arruamento de acesso à Capela do Paço e Arruamento de acesso à Ribeira do Paço", da importância de 631 695\$70, adjudicada a Manuel de Jesus Mendes e 2ª. situação, da empreitada de "Núcleo Habitacional da Quinta do Canha - Construção do Edifício II - 48 fogos", da importância de 3 226 318\$00, adjudicada à Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS RUAS DE PASSOS MANUEL E AVENIDA 5 DE OUTUBRO - Em seguimento do tratado na reunião de 12 de Maio findo, foi presente o estudo elaborado pelos S.U.O., o qual foi devidamente ponderado, sendo deliberado, por unanimidade, apresentar a seguinte proposta aos proprietários interessados, constantes do requerimento subscrito pelo Sr. José Rodrigues Vieira:

- a) Os requerentes cedem à Câmara as casas e terrenos necessários ao alargamento da Avenida 5 de Outubro;
- b) A Câmara Municipal de Aveiro assume o compromisso de adquirir as duas casas não pertencentes aos requerentes, a ceder-lhes os terrenos com 56,40 m2 e 118 m2, comprometendo-se ainda a não cobrar qualquer importância a título de mais valia.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL - CEDÊNCIA A TÍTULO PRECÁRIO - Foi presente o pedido de José Marques e João Luís Marques, a solicitarem a cedência do barracão anexo ao antigo Matadouro Municipal, em virtude de terem de abandonar as instalações da antiga Fábrica Gercar, que lhes foi cedida por empréstimo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do aludido barracão, a título gratuito e precário.

SALUBRIDADE PÚBLICA - Foi presente uma carta da Gaso-Esterilizadora, Lda., propondo-se efectuar a desratização de toda a zona urbana da cidade, pelo período de um ano, pela importância de 142 650\$00.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta, com a condição de serem incluídos nos trabalhos de desratização as Zonas do Matadouro Regional e da Fábrica de Lacticínios, sem qualquer aumento de preço.

SUBSÍDIOS - A Câmara tomou conhecimento do teor de uma carta da Paróquia de S. Bernardo, a agradecer o subsídio concedido para arranjo do campo de jogos.

IDEM - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios, destinados a Colónias de Férias: Associação de Assistência de Eixo - 6 000\$00; Centro Paroquial de Assistência de S. Bernardo - 7 000\$00; e Colónia Balnear Infantil de Tabueira - 6 000\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Municipalizados o transporte das crianças a cargo das Florinhas do Vouga, a exemplo do que se procedeu no ano transacto.

AQUISIÇÃO DE BENS - A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a António da Cruz Rodrigues Neto e mulher, actualmente residente no Canadá, pela quantia de 215 000\$00, uma casa de rés-do-chão, com seu logradouro e dependências, sita na Rua Dr. Marques da Costa, em Sarrazola, a fim de se proceder à abertura e arranjo de um largo naquele lugar e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar na escritura.

CADEIA COMARCÁ - O Sr. Presidente aludiu à necessidade de vir a ser transferida para outro local a Cadeia existente no Cabouco, tendo sido posta superiormente a possibilidade de passar para Vagos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou não ver inconveniente na transferência da Cadeia para o referido concelho.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA ILLIMITADA - Foi novamente presente o pedido de prorrogação de licença por doença, referente à auxiliar de cemitério Maria do Carmo da Maia Marques, e lida a informação de que esta, não tendo o mínimo de tempo de serviço para ser aposentada, poderá requerer licença ilimitada, prevista no nº. 2 do artigo 7º., do Decreto-Lei nº. 49031, de 27 de Maio de 1969.

A Câmara deliberou, por unanimidade, pôr o problema à Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro, uma vez que aquela serventúria efectuou descontos para a Previdência.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA POR DOENÇA - Devidamente confirmado pelo Delegado de Saúde, foi presente e deferido o requerimento de Eduarda de Jesus Pereira Campos, a solicitar licença por doença, em virtude de se encontrar doente e impossibilitada de exercer as suas funções.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - De harmonia com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias - Horácio Lopes Ribeiro, Aires Alberto da Silva Martinho, Manuel Pinto, Maria do Céu Gonçalves Ferreira de Pinho e José dos Santos Coutinho da Maia;

29 dias - Manuel dos Santos Rebelo, José Paulo e Raúl Fernando de Almeida Mesquita; 28 dias - Lisete dos Santos Marques; 27 dias - Sebastião de Oliveira Moraes; 26 dias - Manuel da Silva, Carlos da Cruz Lopes e Adérito dos Santos Correia; e 22 dias - José Maria Matos da Silva.

OBRAS INTIMADAS - ANULAÇÃO DE AUTO DE TRANSGRESSÃO - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 28 de Abril último, foi lida a informação prestada pelo Sr. Chefe da Secretaria, acerca do auto de transgressão levantado ao Sr. Dr. Manuel Fernando Pereira de Oliveira, em 12 de Maio findo, portanto posteriormente à resolução tomada na referida reunião, pondo-se o problema de saber se poderia ou deveria proceder-se à anulação do mesmo auto, ou fazer a sua remessa a Tribunal.

Discutido demoradamente este assunto, em que foram abordados os problemas da legalidade e da moralidade, no que se refere à intimação para efectuar obras vultosas a donos de prédios sem possibilidades económicas e que recebem rendas irrisórias, e tendo em vista a deliberação de carácter genérico, tomada na reunião ordinária de 12 de Abril último, que o auto de transgressão levantado, em data posterior desrespeitou, foi deliberado, por unanimidade, quanto a este caso e para procedimento futuro e após prolongada troca de impressões em que foi reconhecida a inoperância da forma legal em vigor acerca da matéria;

a) Mandar arquivar o auto em referência, uma vez que foi levantado posteriormente à deliberação tomada em 28 de Abril último;

b) Mandar notificar os proprietários após a vistoria efectuada;

c) No caso de se verificar o não cumprimento das obras intimadas, não levantar auto e solicitar a comparência dos proprietários, a fim de se tentar uma conciliação e aquilatar das possibilidades de serem efectuadas; e

d) Submeter à consideração da Câmara, a fim de averiguar se são ou não de efectuar, face às informações colhidas quanto ao custo das obras essenciais, à renda paga pelo inquilino e à situação económica do dono do prédio.

VENDA DE OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS - Em seguimento do tratado na reunião de 19 de Maio findo, foi novamente presente a carta em que o Sr. Guilherme Pinto Basto Taveira solicita a venda do escaler salva-vidas e, em face da informação prestada de que o seu valor é muito superior e a sua reparação é relativamente barata, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao seu conserto e oportunamente tomar resolução quanto à sua colocação, possivelmente no Largo do Parque.

CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS - O Vereador Sr. Dr. José Neto deu a conhecer que se tinha deslocado à Póvoa do Paço, a fim de detectar terrenos com vista à possível implantação de um parque de campismo e, passando por Mataduchos, constatou a existência de várias construções com aparência de clandestinas, nomeadamente um edifício de 2 pavimentos, pelo que alertava a Câmara e os respectivos Serviços para a necessidade da indispensável fiscalização.

Também chamou a atenção para a existência de fossas que esvaziavam para o exterior, pelo que aquela zona apresenta perigo para a saúde pública.

DELIBERAÇÕES NÃO CUMPRIDAS - O Vereador Sr. Dr. José Neto chamou a atenção para o facto de ainda não ter sido dado cumprimento às deliberações tomadas em tempo, sobre a colocação de floreiras em frente do prédio da Rua de José Luciano de Castro; a respeito do arranjo do Largo de Maia Magalhães; da necessidade de se proceder à reparação dos motores das lanchas; da não aprovação do Regulamento sobre afixação de publicidade.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - A Vereadora Sr^a. D. Zulmira Eneida Barreto Cerqueira deu a conhecer que a Associação de Pais do Colégio do Sagrado Coração de Maria solicitou a ocupação de uma barraca das utilizadas na Feira do Livro, a fim de procederem à exposição de trabalhos das alunas, no período compreendido entre 12 e 16 deste mês, tendo a Câmara concordado com a referida utilização.

TURISMO - Em seguimento do tratado na reunião de 19 de Maio findo, foi novamente posto o problema da celebração de contrato com o Sr. Jorge Trindade, sendo deliberado, para já, efectuar-lhe os pagamentos à medida em que forem apresentados os trabalhos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA - Tendo-se constatado que o Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão ainda não deu cumprimento à deliberação tomada em 3 de Janeiro do ano em curso, no que respeita ao inquérito relacionado com participações da Sr^a. Eng^a. Gracinda Matos da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear inquiridor, em substituição do Sr. Vereador, o Sr. Chefe da Secretaria.

OITA - CIDADE IRMÃ - O Sr. Presidente deu a conhecer que recebeu um grupo de médicos japoneses, que se deslocaram propositadamente a esta cidade, sendo portadores de uma mensagem, que foi lida, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oita, no Japão, em que foi manifestada a ideia e a deliberação da Assembleia Municipal daquela cidade de que Oita e Aveiro fossem declaradas cidades irmãs.

Também deu a conhecer que aqueles médicos revelaram que havia interesse em fazer deslocar a Aveiro um grupo de cerca de 20 pessoas, entre técnicos agrários, de construção civil, de construção naval, de electrónica, e ainda industriais e investigadores, além do Sr. Presidente da Câmara e outras entidades oficiais.

Por unanimidade, foi deliberado reconhecer interesse na concretização do desejo expresso na aludida mensagem, agradecer esta, manifestando regozijo pelo estabelecimento de tais relações e formalizar o convite já verbalmente feito pelo Sr. Presidente, para a recepção à embaixada de Oita.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter este assunto à consideração da Assembleia Municipal.

URBANIZAÇÃO DA ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - O Vereador Sr. Eng^o. Carlos Bóia, disse que queria manifestar o seu protesto por estar a ser dada publicidade através da exibição pública de plantas a planos de urbanização que não correspondem aos aprovados pela Câmara, mais concretamente no que se refere ao Plano de Urbanização da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril.

DESPORTOS -- O Vereador Sr. Dr. José Neto referiu-se ao problema do aproveitamento dos terrenos compreendidos entre as traseiras dos prédios da Rua Vítimas do Fascismo e o Bairro do Caboco e manifestou a sua estranheza pela forma como lhe foi posta, pelo Delegado em Aveiro, da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos, a eventualidade da alteração ao projecto que havia entregue a este, uma vez que desconhecia em absoluto qual quer alteração.

A propósito deste assunto foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Presidente e pela Vereadora Sr^a. D. Zulmira Barreto Cerqueira que referiram a realização de uma reunião, a que estavam completamente alheios, do referido delegado, com os Srs. Arquitectos Pedro Bernardes e José Seride, e em que este admitiu a possibilidade de a zona em causa ser incluída no Plano Integrado de Aveiro - Santiago.

Esclareceram ainda que o referido Delegado havia informado que a Direcção-Geral da Educação Física e Desportos não concederia qualquer participação.

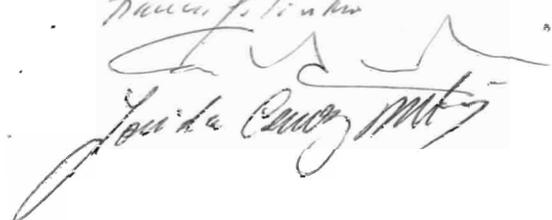
PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidência que autorizou, nos termos do artigo 65º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento feito pelas autorizações nºs. 1553 a 1556, 1558 e 1559, na importância total de 511 885\$50, da Câmara.

Foram ainda autorizados, nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados nos livros respectivos sob os nºs. 1556 a 1577, na importância global de 2 223 632\$90, também da Câmara, e nºs. 186 a 196, no total de 23 677\$90, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 1 hora e 50 minutos do dia 10.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.


Honilda Christa Lequeiro
Francisco Pinheiro

José da Cruz Monteiro